



**ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA PROF^a. THEREZINHA RUIZ**

PROJETO DE LEI Nº 179/ 2013

INSTITUI a "Semana Municipal de Valorização do Educador", com início no dia 15 de outubro de cada ano.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Manaus, a "Semana Municipal de Valorização do Educador", com início no dia 15 de outubro de cada ano.

Art. 2º Durante a Semana instituída por esta lei, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), além do Sindicato dos Professores, as Associações de Pais e Mestres (APMC), os Conselhos Escolares, em conjunto com as unidades educacionais, poderão promover atividades artísticas, cursos, campanhas de divulgação sobre a importância do educador, bem como ações de recuperação dos profissionais da área.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 13 de maio de 2013

PROF^a. THEREZINHA RUIZ
Vereadora – DEM



JUSTIFICATIVA

A valorização do profissional de educação deve ser encarada como uma das prioridades maiores dos poderes constituídos.

A criação da Semana Municipal de Valoração do Educador visa tão somente dedicar um pequeno período do ano a valorização, capacitação e melhoria nas condições intelectuais e pessoais dos nossos educadores.

É preciso valorizá-los constantemente, face sua extrema importância, seja, através de consagrações, de cursos, de seminários ou outras formas que possam ser pensadas em conjunto para enaltecer o trabalho destes profissionais.

Para tanto, espera-se contar com o apoio de parceiros verdadeiramente revestidos da responsabilidade social de priorizar a educação como meio para o desenvolvimento social e econômico de nosso país.

Plenário Adriano Jorge, 13 de maio de 2013

PROFª. THEREZINHA RUIZ
Vereadora – DEM